



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBRASKEM

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-presidente, Roberto Bischoff, informações sobre os contratos da Empresa Petroquímica Braskem com construtoras no período de 5 anos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-presidente, Roberto Bischoff, informações sobre os contratos da Empresa Petroquímica Braskem com construtoras no período de 5 anos.

Nesses termos, requisita-se:

1. Lista de todas as construtoras que atuaram junto a Empresa detalhando o nome de seus sócios.
2. Cópias de todos os contratos firmados no período de 5 anos entre a Empresa e as construtoras.
3. Aditivos e apostilamentos desses contratos.
4. Documentos complementares tais como especificações técnicas.

JUSTIFICAÇÃO

A Braskem é uma empresa de grande relevância econômica e social, e recentes questões levantaram preocupações significativas sobre suas práticas



comerciais e de produção. Para uma investigação completa e imparcial, é crucial que tenhamos acesso a informações detalhadas sobre os contratos firmados entre a Braskem e as construtoras envolvidas em projetos durante esse período.

Os contratos entre a Braskem e as construtoras são essenciais para a investigação em curso da CPI, pois podem fornecer insights sobre possíveis irregularidades, falhas de segurança, questões ambientais ou práticas comerciais questionáveis que possam ter ocorrido.

Dada a natureza das operações da Braskem e o potencial impacto de suas atividades no meio ambiente e na sociedade em geral, deve-se entender os termos e as condições dos contratos com as construtoras. Isso pode ajudar a avaliar os riscos associados às atividades da empresa e propor medidas adequadas para proteger o meio ambiente e a saúde pública. Outrossim, esses contratos podem ajudar a identificar possíveis conflitos de interesse entre a Braskem e as construtoras contratadas, bem como entre as autoridades reguladoras e as partes envolvidas nos contratos.

A divulgação dos contratos promove a transparência e responsabilidade corporativa. Os cidadãos têm o direito de saber como as empresas estão conduzindo seus negócios e se estão agindo de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis. A divulgação desses documentos demonstra o compromisso com a prestação de contas e o respeito aos princípios democráticos.

A análise dos contratos pode revelar lacunas ou deficiências no sistema regulatório vigente. É importante ressaltar que a transparência e a integridade são fundamentais para o processo de investigação da CPI. Portanto, peço aos Pares apoio na aprovação do presente pleito.

Sala da Comissão, 12 de março de 2024.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

